



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 402

Em 19/01/24

EXPEDIENTE

Ofício nº 298/2024/SG

Juiz de Fora, 18 de janeiro de 2024

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes

Presidente da Câmara Municipal

36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 3576/2023

Pedido de Informação nº 197/2023

De Autoria da Vereadora Tallia Sobral

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 197/2023, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Tallia Sobral, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria de Saúde (SS), encontra-se anexos a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMÃO:13521039668

Assinado de forma digital por MARIA
MARGARIDA MARTINS
SALOMÃO:13521039668
Data: 2024.01.19 09:09:57 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita



Memorando nº 005/2024/SS/Gabinete

Juiz de Fora, 18 de janeiro de 2024

De: Ivan Charles Fonseca Chebli
Secretário de Saúde

Para: Margarida Salomão
Prefeita Municipal

Referência: Pedido de Informação: 000197/2023 – Vereadora Tallia Sobral.

Ex.^{ma} Sr.^a Prefeita,

Em atenção ao supracitado expediente, apresentamos as seguintes informações:

1 - *"O município aderiu à Política Estadual de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais conforme a Resolução SES/MG nº 8.375 de 19 de outubro de 2022? Em caso afirmativo, houve adesão e esse incremento financeiro para os anos de 2023 e 2024?"*

R. O Município de Juiz de Fora aderiu à Política Estadual de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais e houve adesão também ao incremento financeiro.

2 - *"Foi criado o Comitê de Equidade previsto nas resoluções?"*

R. Não: Entretanto, a Prefeitura de Juiz de Fora / Secretaria de Saúde comprometida com as políticas de promoção da equidade, teve a iniciativa desenvolver um Plano Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da População LGBTQIAPN+ do Município de Juiz de Fora, através do Decreto nº 14.997, de 28 de janeiro de 2022, que tem, dentre seus eixos temáticos, a "criação do Comitê Municipal de Saúde LGBTQIA+ no âmbito do SUS para efetivação da política municipal de saúde integral da população LGBTQIA+". Finalmente, salientamos que a Secretaria de Saúde criou uma comissão pela qual os profissionais desenvolvem ações que estejam alinhadas com a Política Estadual de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, como será exposto adiante, na resposta da questão nº 04.

3 - *"O recurso financeiro de 2023 foi recebido? Se sim, quais ações foram implementadas a partir desse recurso em relação?"*

R. A Resolução SES/MG nº 9.076, de 18 de outubro de 2023, autorizou o repasse do recurso financeiro de cofinanciamento das ações relacionadas com as políticas de Promoção da Saúde (POEPS), Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) e Políticas de



Promoção da Equidade a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.410, de 18 de outubro de 2023. Para o Município de Juiz de Fora, o repasse referente a cofinanciamento quadrimestral se deu em 28 de novembro de 2023, no valor de R\$ 881.668,20.

4 - *“O município aderiu à Política Estadual de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais conforme a Resolução SES/MG nº 8.375 de 18 de outubro de 2023? Se sim, existem propostas elaboradas para execução do recurso?”*

R. O Município de Juiz de Fora aderiu à Política Estadual de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, conforme a Resolução SES/MG nº 8.375, de 18 de outubro de 2023. Nesse âmbito, existem propostas para a execução do recurso, vejamos:

- Realização de um seminário anual de referência regional que componha a agenda do Município de Juiz de Fora;

- Fomento de ações intersetoriais que facilitem a identificação da população LGBTQI-APN+ nos territórios, prezando pela divulgação de serviços existentes e pelo estabelecimento de uma rede de parcerias para o desenvolvimento das ações, assim como contemplem essa população em outros dispositivos públicos que também representam espaços de promoção de saúde, tais como educação, cultura, lazer;

- Descentralização dos testes rápidos para Hepatite B, Hepatite C, Sífilis e HIV;

- Qualificação das equipes que ofertam Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) para o atendimento da população LGBTQIAPN+, contribuindo para a integralidade do cuidado;

- Capacitação dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) para adequado preenchimento dos dados de cadastramento, com vistas ao fornecimento de dados fidedignos sobre identidade de gênero e nome social. Assim, será garantido que os dados epidemiológicos estejam condizentes com a realidade do município, o que proporcionará o bom planejamento às demandas de todos e de todas;

- Produção e distribuição de materiais didáticos/técnicos, em formato de cartilha e outros sobre a saúde da população LGBTQIAPN+;

- Criação de protocolos clínicos efetivos que auxiliem os profissionais de saúde;

- Garantia da participação da população LGBTQIAPN+ nos espaços de conselhos, comitês entre outros;

- Garantia da participação efetiva de representantes da população LGBTQIAPN+ nas reuniões e nos espaços coletivos referentes às ações de saúde voltadas a esse público, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS);

- Alinhamento dessas propostas ao Plano Municipal de Saúde, bem como ao planejamento orçamentário do Município com o objetivo de garantir a efetivação das mesmas;

- Criação de indicadores para monitoramento da situação de saúde dessa população;

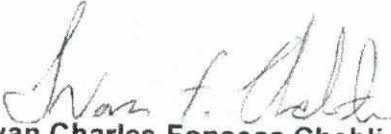


- Instituição de uma comissão de saúde que esteja alinhada aos conselhos de direitos, a fim de monitorar e avaliar as ações propostas;

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores contribuições que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Atenciosamente,


Ivan Charles Fonseca Chebli
Secretário de Saúde